



Estado do Espírito Santo

PARECER

REF.: PROJETO DE LEI № 035/2022

AUTOR: PODER EXECUTIVO

1 - RELATÓRIO

O Projeto supramencionado tem por objetivo criar, estruturar, regulamentar e definir as atribuições do conselho municipal da transparência pública e combate à corrupção.

Cumprindo dispositivos regimentais, após a leitura em Plenário o Projeto de Lei foi enviado a esta Comissão para análise e emissão de parecer.

Após a emissão de parecer por parte da Assessoria Jurídica segue parecer dessa Comissão. É o relatório, segue parecer.

2 - PARECER

Cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de acordo com dispositivos regimentais, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal e jurídico das proposições.

Da análise do Projeto vê-se que o mesmo está de acordo com os dispositivos regimentais.

No caso do Projeto é de competência do Poder Executivo tratar sobre tal matéria.

Pelo exposto, após a leitura e estudo do presente Projeto concluímos pela legalidade do mesmo, motivo pelo qual esta Comissão emite parecer favorável ao mesmo.

Muniz Freire/ES, 24 de outubro de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SÉRGIO FELETTI

PRESIDENTE

JOSE MARIA BERGAMINI

SECRETÁRIO

AGENOR FAVORETO FILHO

MEMBRO

